



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.722, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 559.315,00 - (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 559.315,00 - (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

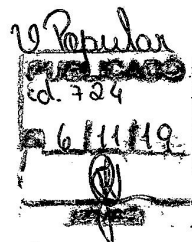
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.

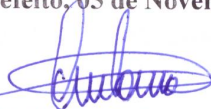
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.722, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.076	048	3190.11.01	00	27.000,00	
0800.1030200652.205	109	3390.39.00	00	26.000,00	
0800.1030201232.194	133	3390.39.00	04	168.315,00	
0603.1545100341.024	289	4490.51.00	12	338.000,00	
0800.1027100182.072	011	3190.13.03	00		1.515,00
0800.1030100652.075	028	3390.14.00	00		20.000,00
0800.1030100652.075	030	3390.30.00	04		30.000,00
0800.1030100652.075	041	3390.39.00	04		16.000,00
0800.1030100652.079	052	3190.11.01	00		15.000,00
0800.1030100652.080	054	3190.11.01	00		10.000,00
0800.1030100652.202	058	3390.91.00	00		2.800,00
0800.1030100652.207	060	3190.11.01	68		110.000,00
0800.1030200642.071	091	3390.32.00	04		100.000,00
0800.1030200642.071	096	3390.39.00	00		3.685,00
0800.1030200642.071	097	3390.39.00	04		22.315,00
0800.1030200652.205	111	3390.39.00	68		80.000,00
0800.1030201232.194	134	3390.39.00	53		130.000,00
0800.1030200642.071	155	3390.32.00	53		18.000,00

TOTAIS**559.315,00****559.315,00****Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2019.****ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**